



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.177

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 164.662,18, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 – material de consumo, *por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - SEMOSP*, na importância de R\$ 164.662,18 (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.568,21
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
463	26.782.1008.2055.0000		Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	11.010,83
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	010	Convenio FITHA	
463	26.782.1008.2055.0000		Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	73.514,50
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	010	Convenio FITHA	
595	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	4.557,38
	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	010	Convenio FITHA	
595	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	91.147,68
	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	010	Convenio FITHA	

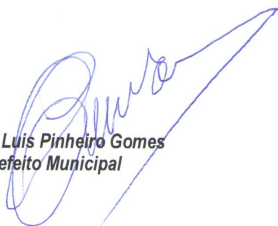
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				164.662,18
Convenio FITHA				
Fontes de Recurso				
2 14				164.662,18
Anulação:				
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
436	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-15.568,21
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)				-15.568,21

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5.535 de 13 de Agosto 2018, que aprova para o exercício de 2.018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 13 de Agosto de 2018.



Charles Luís Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal